

INDICAÇÃO Nº72/2001.

**EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CABECEIRA-GRANDE-MG.**

O Vereador abaixo assinado, regimentalmente apoiado, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, após ouvido o Plenário, providências no sentido de colocar abrigo nos pontos das linhas escolares do município de Cabeceira Grande –MG.

JUSTIFICATIVA:

Na época das chuvas, os alunos se molham, ao aguardar a condução, chegando na escola molhados, pondo em risco a sua saúde.

Sala das Sessões, 25 de Janeiro de 2001.

VEREADOR PEDRO ALVES